



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

PORTARIA Nº 0015/2025

Dispõe sobre designação da agente de contratação e equipe de apoio, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando, a necessidade de designação de agentes de contratações para que, no exercício das suas funções administrativas, o IPREVI possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando, o Decreto nº. 1.481, de 20 de Dezembro de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, no uso de suas atribuições que lhe compete no art. 3º, § 1º, IV, da Lei Complementar Municipal nº 27 de 22 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo descritos para exercerem a função de Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I- Marcela Bernardes da Silva, Matrícula nº 1XXX – CPF 088.XXX.XXX-X5 - Agente de Contratação;
- II- Maria Dionizia de Moraes, Matrícula nº 1XXX – CPF 984.XXX.XXX-X9 - Agente de Contratação.

EQUIPE DE APOIO:

- I- Marco Antônio Silveira Moraes, matrícula nº 5XXX – CPF 116.XXX.XXX-X1;
- II- Wesley Ferreira Rezende, matrícula nº 6XXX – CPF 112.XXX.XXX-X4;
- III- Elislaine Nunes da Silva, matrícula nº 3XXX – CPF 052.XXX.XXX-X6;

Art. 2º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento de...



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**
Rua Oito N° 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000
CNPJ: 05.663.468/0001-80

bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único: A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações.

Art. 3º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapagipe, 26 de maio de 2025.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI